DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 14 de julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2192 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato de Ata 2

Portarias SEGAF/GABIP 2

Advertências / Notificações 5

Notificações 5

SECRETARIAS 6

Portarias Seplan 6

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2026

PROCESSO Nº 86/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

PARTES: Gabinete do prefeito, coordenadoria de defesa Civil, departamento de produção, Secretarias de infraestrutura, finanças, educação, esporte cultura e turismo, Saúde, assistência social, Habitação, Fundo Municipal de segurança e transporte e trânsito, e a empresa: **SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **registro de preços para Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistema Integrado para abastecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do município de Deodápolis - MS.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Lote	Secretarias/Serviços	Valor R$
1	Fundo de Saúde	800.000,00
	Agência de Habitação	12.000,00
	Agência de Produção	175.000,00
	Esporte, Cult. e Turismo	39.000,00
	Infraestrutura	1.725.000,00
	Gabinete	150.000,00
	Finanças	58.320,00
	Agência de Trânsito	8.700,00
	Fundo de Assist. Social	60.000,00
	Educação	900.000,00
	Defesa Civil	30.000,00
	VALOR A SER ADMINISTRADO	**3.958,020,00**
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de cartão magnético de gerenciamento para aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos da Prefeitura, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo - VI. **Taxa de Administração**.	**- 5,85 %**
VALOR PROPOSTO R$		**3.726.475,83**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 09 de julho de 2026.

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 153/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o PROCESSO Nº 86/2026,** Pregão Eletrônico n. 30/2026**, Ata de registro de preços nº 44/2026** firmado junto com a empresa **SOLUTION**

BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistema Integrado para abastecimento de Combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do município de Deodápolis - MS**.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato**, pela **secretaria de saúde** o Sr. Jair Antônio Estevão ocupante do cargo de diretor de departamento portador do CPF: 572.xxx.xxx-91 como fiscal titular e a Srª Rita Lima Ortiz portador do CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira como fiscal suplente, pela **secretaria de educação**, **esporte, cultura e turismo** o Sr. Cleber Roza Faria portador do CPF: 982.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de recepcionista como fiscal titular, e o Sr. Pedro Aparecido Siqueira CPF: 448.xxx.xxx-00 ocupante do cargo de diretor de departamento como fiscal suplente, pela **secretaria de finanças** a Sra. Marcia Aparecida de Oliveira ocupante do cargo de superintendente portadora do CPF:475.xxx.xxx-91 como fiscal titular e o Sr. Rithiery Cordeiro Cardoso, portador do CPF: 051.xxx.xxx-40 ocupante do cargo de fiscal de obras e posturas como, como fiscal suplente, pela **secretaria de infraestrutura**, a Sra. Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, portador do CPF: 012.xxx.xxx-55 cargo de assessora como fiscal titular e o Sr. Gelvando Soares de Lima ocupante do cargo de superintendente portadora do CPF:758.xxx.xxx-72 como fiscal suplente, pelo **Gabinete do Prefeito** a Sra. Luciana Lissone da Silva, portadora do CPF: 996.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de superintendente como fiscal titular e a Sra. Jelcinede Nita dos Santos, ocupante do cargo de diretor portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49 como fiscal suplente, pelo **Departamento de Produção** o Sr. Nedson March Nunes da Silva ocupante do cargo de diretor de departamento, portador do CPF: 031.xxx.xxx-09 como fiscal titular e o Sr. (a) Valdir Luiz Sartor, portador do CPF:312.xxx.xxx 20 ocupante do cargo de assessor de assuntos especiais como fiscal suplente, pela **Coordenadoria de Defesa Civil** o Sr. Max de Souza Tosta ocupante do cargo de diretor de defesa civil portador do CPF: 202.xxx.xxx-20 como fiscal titular e o Sr. Claudemir Vieira de Lima ocupante do cargo de zelador portador do CPF: 826.xxx.xxx-87como fiscal suplente, pela **agência Municipal de trânsito** o Sr. (a) Giliarde Rodrigues de Araújo ocupante do cargo de coordenador de educação para o trânsito inscrito no CPF nº 016.xxx.xxx-56 como fiscal titular e a Sra. Viviane Rabelo Bezerra ocupante do cargo de recepcionista inscrita no CPF nº 020.xxx.xxx-77 como fiscal suplente, pela **secretaria de Assistência Social e Fundo de Habitação** a Sra. Fernanda Monique da Silva Santos CPF: 051.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de diretora de departamento como fiscal titular e a Sra. Maria de Fatima da Silva Souza, portadora do CPF: 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de costureira como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de

iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 09 de julho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos da Silva Gomes

Secretária Municipal de Administração e planejamento Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jair Antônio Estevão **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rita Lima Ortiz **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cleber Roza Faria,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Pedro Aparecido Siqueira ,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Marcia Aparecida de Oliveira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rithiery Cordeiro Cardoso **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira, **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gelvando Soares de Lima **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luciana Lissone da Silva **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jelcinede Nita dos Santos **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Nedson March Nunes da Silva **,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Valdir Luiz Sartor **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Max de Souza Tosta,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Claudemir Vieira de Lima ,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Giliarde Rodrigues de Araújo,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Viviane Rabelo Bezerra ,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Monique da Silva Santos,, declaro que estou ciente da designação

de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria de Fatima da Silva Souza **,,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Notificação nº 006/2026/SEMUS Deodápolis/MS, 14 de Julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Décima Primeira do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2025, combinada com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 046/2025 - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES, daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **MULTI WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.456.341/0001-16, com sede Rua Cassiano Raimundo Ojeda, nº 1585, Bairro Altos do Indaiá, CEP 79.823-682 na Cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela **Sr.ª Claudia Rocha Ferreira Stroppa**, portadora do RG n° 1.XXXXX46 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 70XXXXXXXXX-72, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora, Fiscal de Contrato, ao final assina, Sr**.ª Luciene Alexandre de Azevedo**, informa notificada para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados na **Solicitação de Fornecimento Nº 373/2026,** emitida em 06/05/2026, (**ENTREGA PARCIAL)**

Enviada para a empresa, no e-mail: multiworkcomercio@gmail.com, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com, conforme acordado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025,** referente ao **Processo nº 108/2025, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 30/2025, para o fornecimento de MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requerer **urgente as 7 garrafas térmicas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Obs.: segue anexo as Solicitações de Fornecimento mencionadas.

O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

Luciene Alexandre de Azevedo

FISCAL DE CONTRATO

.....

Notificação nº 007/2026/SEMUS Deodápolis/MS, 14 de Julho de 2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: **A Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis/MS**, inscrita no CNPJ/MF 12.270.817/0001-69, neste ato representada pela Secretária de Saúde, com sede na Rua Padre Amadeu Amadori, s/n, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Décima Primeira do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2026, combinada com a Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 026/2026 - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES, daqui por diante denominada simplesmente **notificante.**

NOTIFICADA: **GLOBAL SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.618.874/0001-50, com sede Rua Natal, nº 405, sala 05, Bairro Vila São Francisco, na Cidade de Dourados/MS, neste ato representada pela sócia, a **Sr.ª Sandra Durigon Barbosa**, portadora do RG n° 7.XXXXX52 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 46XXXXXXXXX-20, doravante denominada simplesmente **notificada.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pela Servidora, Fiscal de Contrato, ao final assina, Sr**.ª Camila Moreira**, informa notificada para que no prazo de **5 (cinco) dias úteis,** possa estar enviando os produtos requisitados na **Solicitação de Fornecimento Nº 384/2026,** emitida em 27/05/2026, (**NÃO ENTREGOU)**

Enviada para a empresa, no e-mail: licitacao.globalsolucao@gmail.com, pelo e-mail: comprasdeodapolis.saude@outlook.com, conforme acordado na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026,** referente ao **Processo nº 58/2026, gerado pelo Pregão Eletrônico nº 19/2026, para o fornecimento de Produtos de Cama, Mesa e Banho.**

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requerer **urgente os produtos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, visto que a falta desses produtos acarretará prejuízos a administração**, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, **bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.**

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido **o prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação**, para querendo**, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Obs.: segue anexo as Solicitações de Fornecimento mencionadas.

O faturamento deverá ser feito de acordo com a quantidade pendente de cada Solicitação.

Camila Moreira

FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIAS

Portarias Seplan

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEPLAN Nº 128, DE 07 DE JULHO DE 2026.

> ***"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a*** *contratação emergencial de medicamentos para atender a secretaria de saúde do município de Deodápolis/MS.*

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à aquisição emergencial de medicamentos para atender a secretaria de saúde do município de Deodápolis/MS.

I – Bruna Daniele da Silva

II – Thais Soares Sartori

III – Lyandra Ribeiro Alves

IV- Patricia Firmino Siqueira Martins

VI- Giovani de Souza Bareli

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução dos estudos preliminares, a definição dos requisitos técnicos, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução da fase preparatória da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de julho de 2026.

ANDRESSA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento

.....